



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### DECRETO Nº 12/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ENCERRA A PEDIDO, O CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA ANA CLAUDIA PAZETTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALERIO MORETTI**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 715/14, de 16 de julho de 2014 e o Decreto nº 108/2020, de 03 de fevereiro de 2020,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica encerrado a pedido, na data 06 de janeiro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a empregada **ANA CLAUDIA PAZETTO**, das funções do emprego de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC**

Em, 04 de janeiro de 2021.

**VALERIO MORETTI**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 07 de janeiro de 2021.

**ERNANY DA SILVA MORETI**

Secretário de Administração e Finanças